



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02048 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 093/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Elio Marciniak, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o equivalente a 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 1.743,72 (mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), para tratar de assuntos Municipais na Secretaria de Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 18/07/2022 e retornando em 20/07/2022.

Art. 2º - Conceder à Sra. Sandra Bressiani Marciniak, Secretária de Ação Social, inscrita no CPF sob o nº 826.793.479-00, o equivalente a 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 1.453,10 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) para tratar de assuntos Municipais na Secretária da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 18/07/2022 e retornando em 20/07/2022.

Art. 3º - Conceder à Sra. Suelen Rita Renostro, Diretora de Planejamento Técnico, inscrita no CPF sob o nº 010.273.309-08, o equivalente a 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 1.162,48 (mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para tratar de assuntos Municipais na Secretária da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 18/07/2022 e retornando em 20/07/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 15 de Julho de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)